



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 658 / 2019



Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações sobre o projeto “Professor Substituto” na Rede Municipal de Ensino – Itapevi – SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria Municipal de Educação aos cuidados da Secretária Eliana Silva, informações sobre o projeto para “Professor Substituto” na Rede Municipal de Ensino, e discorra conforme a resposta do Requerimento 998/2018 (Em anexo) e se houve retorno da Secretaria de Administração e Tecnologia para dar início aos procedimentos cabíveis, em atendimento a pauta solicitada?

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -



Atentos as necessidades básicas de educação, fui procurado por algumas mães de alunos da rede municipal de ensino, e questionando se em nosso município, não existe algum tipo de projeto para “professor substituto” na rede em casos de falta de professores titulares por variados motivos, e abertura para oportunidade a recém-formados na área, iniciarem sua vida profissional. Tramita no Congresso um projeto de lei que estabelece a obrigação dos sistemas de ensino garantirem presença de um professor substituto, direito esse constitucional (A contratação temporária de professor substituto e a vedação do Art. 9º, III, da Lei Nº 8.745/93, Cada vez mais, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas vêm usando da contratação temporária por excepcional interesse público como meio de suprir deficiências de pessoal momentâneas, sem a utilização da via constitucional do concurso público).

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de Fevereiro de 2019

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 998 / 2018

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Educação e Cultura informações sobre se há um projeto para "Professor Substituto" na Rede Municipal de Ensino

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Educação e Cultura aos cuidados da Secretária Eliana Silva, informações se há um projeto para "Professor Substituto" na Rede Municipal de Ensino, e esclareça:

- 1- Há possibilidade de um cadastro único para a seleção desses professores?
- 2- Os recém-formados terão oportunidade para iniciarem na área de educação e se em 2019 já há estudo para um processo seletivo?

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Atentos as necessidades básicas de educação, fui procurado por algumas mães de alunos da rede municipal de ensino, e questionando se em nosso município, não existe alguns tipos de projeto para "professor substituto" na rede em casos de falta de professores titulares por variados motivos, e abertura para oportunidade a recém-formados na área, iniciarem sua vida profissional. Tramita no Congresso um projeto de lei que estabelece a obrigação dos sistemas de ensino garantirem presença de um professor substituto, direito esse constitucional (A contratação temporária de professor substituto e a vedação do Art. 9º, III, da Lei Nº 8.745/93, Cada vez mais, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas vêm usando da contratação temporária por excepcional interesse público como meio de suprir deficiências de pessoal momentâneas, sem a utilização da via constitucional do concurso público)

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 01 de Outubro de 2018

IVONILDO ANDRADE DA SILVA
VEREADOR "CHAMBINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PRESENCIA
07 OUT 2018
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Rafael
Pacheco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 015/2019

Itapevi, 16 de janeiro de 2019

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário**

Assunto: Ofício S.G: 1272/2018

Ref.: Requerimento nº 998/2018

Processo Administrativo nº 020059/2018

Prezado Secretário,

Informamos, reiteradamente, conforme resposta já encaminhada aos Requerimentos 999/1002/1003/1006/1007/1008 e 1009/2018 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sobre *informações se há um projeto para "Professor Substituto "na rede Municipal de Ensino, que já no ano de 2018 estudos e encaminhamentos nesse sentido foram direcionados para Secretaria de Administração e Tecnologia pela Secretaria de Educação, sendo que aguardamos retorno para então iniciarmos os procedimentos cabíveis, caso atendida a pauta solicitada.*

Atenciosamente,


Profª. Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Marcos Godoy – Teco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 998 / 2018

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Educação e Cultura informações sobre se há um projeto para "Professor Substituto" na Rede Municipal de Ensino

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Educação e Cultura aos cuidados da Secretária Eliana Silva, informações se há um projeto para "Professor Substituto" na Rede Municipal de Ensino, e esclareça:

- 1- Há possibilidade de um cadastro único para a seleção desses professores?
- 2- Os recém-formados terão oportunidade para iniciarem na área de educação e se em 2019 já há estudo para um processo seletivo?

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Atentos as necessidades básicas de educação, fui procurado por algumas mães de alunos da rede municipal de ensino, e questionando se em nosso município, não existe alguns tipos de projeto para "professor substituto" na rede em casos de falta de professores titulares por variados motivos, e abertura para oportunidade a recém-formados na área, iniciarem sua vida profissional. Tramita no Congresso um projeto de lei que estabelece a obrigação dos sistemas de ensino garantirem presença de um professor substituto, direito esse constitucional (A contratação temporária de professor substituto e a vedação do Art. 9º, III, da Lei Nº 8.745/93, Cada vez mais, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas vêm usando da contratação temporária por excepcional interesse público como meio de suprir deficiências de pessoal momentâneas, sem a utilização da via constitucional do concurso público)

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 01 de Outubro de 2018

IVONILDO ANDRADE DA SILVA
VEREADOR "CHAMBINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROCOLO
02 OUT 2018
José Gomes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Rafael
Pacheco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 015/2019

Itapevi, 16 de janeiro de 2019

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário**

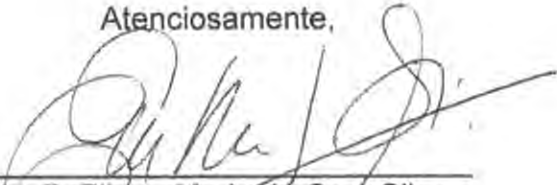
Assunto: Ofício S.G: 1272/2018
Ref.: Requerimento nº 998/2018

Processo Administrativo nº 020059/2018

Prezado Secretário,

Informamos, reiteradamente, conforme resposta já encaminhada aos Requerimentos 999/1002/1003/1006/1007/1008 e 1009/2018 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sobre *informações se há um projeto para "Professor Substituto "na rede Municipal de Ensino, que já no ano de 2018 estudos e encaminhamentos nesse sentido foram direcionados para Secretaria de Administração e Tecnologia pela Secretaria de Educação, sendo que aguardamos retorno para então iniciarmos os procedimentos cabíveis, caso atendida a pauta solicitada.*

Atenciosamente,


Prof. Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Marcos Godoy – Teco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP